

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

CNPJ: 17.695.032/0001-51

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**CEM
MINERAÇÃO****CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO MUNICIPAL - CEM**

Nº PROCESSO TÉCNICO: _____ **Nº CEM:** _____ **Nº FOB:** _____
(CAMPO A SER PREENCHIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL)

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão social ou nome: _____
 Nome Fantasia: _____
 CNPJ/CPF: _____ Inscrição estadual: _____
 Endereço (Rua, Av. Rod. etc): _____ Nº/km: _____
 Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
 Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social ou nome: _____
 CNPJ/CPF: _____ Inscrição Estadual: _____
 Nome fantasia/apelido: _____
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc): _____ Nº/km: _____
 Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
 Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

Microempresa: [] **NÃO** [] **SIM**

3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: [] REPETIR CAMPO 1 [] REPETIR CAMPO 2
 (informar endereço em área urbana, pois os correios não entregam correspondência em área rural)

Destinatário: _____ / _____
(nome da pessoa que vai receber a correspondência) (vínculo com a empresa)
 Endereço (Rua, Av., etc.): _____ Nº/km: _____ / _____
 Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
 Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 4.1** – A área do empreendimento abrange outros municípios? [] **NÃO** [] **SIM** (Se sim, informar): _____
4.2 – A área do empreendimento abrange outros estados? [] **NÃO** [] **SIM** (Se sim, informar): _____
4.3 – O empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida?
 [] **NÃO** [] **SIM**, nome: _____
4.4 – O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 3 km ao redor da UC), de alguma UC, exceto APA ou RPPN?
 [] **NÃO** [] **SIM**, nome: _____
4.5 – Existem cavidades naturais subterrâneas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, ou no seu entorno de 250 metros, que poderão sofrer impacto real ou potencial pela atividade ou empreendimento?
 [] **NÃO** [] **SIM**

4.6- Informe os dados para localização do **PONTO CENTRAL** do empreendimento na tabela abaixo:

Coordenadas Geográficas	DATUM () SIRGAS 2000 () WGS 84	Latitude			Longitude									
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo							
Coordenadas Planas UTM	Fuso 22 23 24	X=						Y=						(7 dígitos)

5. USO DE RECURSO HÍDRICO

- 5.1** – O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? [] **NÃO** [] **SIM**
5.2 – Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [] **NÃO** [] **SIM** (passe ao item 6)
5.3 – Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)
 Nº Processo Administrativo _____ / _____; _____ / _____; _____ / _____
5.4 – Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)
 Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
 Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
5.5 – Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? [] **NÃO** [] **SIM** (Informar : DAC/IGAM _____ / _____)
 (A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAM's)
 Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
5.6 – O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?
 Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

CNPJ: 17.695.032/0001-51

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**CEM
MINERAÇÃO****5.7 – Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?**

Nº da Portaria/ano: _____ / ____; Nº da Portaria/ano: _____ / ____; Nº da Portaria/ano: _____ / ____.

5.8 – Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ / ____; Nº da Portaria/ano: _____ / ____; Nº da Portaria/ano: _____ / ____.

NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através DN CERH n° 09/2004 e DN CERH n° 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.igam.mg.gov.br.**6. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA) E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC)****6.1 –** Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização - DCC (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s): _____ / ____; _____ / ____; _____ / ____; _____ / ____; _____ / ____.**6.2 –** Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental – DAIA ou Declaração de Colheita e Comercialização – DCC liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s): _____ / ____; _____ / ____; _____ / ____; _____ / ____; _____ / ____.**6.3 –** O Empreendimento está localizado em área rural? [] NÃO [] SIM**6.3.1** Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? [] NÃO [] SIM**6.4 –** Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 6.1 e 6.2 ? [] NÃO (passe para o item 7) [] SIM, responda as perguntas 6.5 e 6.6**6.5 –** Ocorrerá supressão de vegetação? [] NÃO [] SIM, informar:**6.5.1** [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2)
[] nativa e plantada (responda o item 6.5.2)**6.5.2** É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? [] NÃO [] SIM**6.6 –** Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [] NÃO [] SIM**7. DADOS DA (S) ATIVIDADE (S) DO EMPREENDIMENTO:**Obs: Em caso de dúvida sobre o código a ser informado no campo abaixo, não preencher e entrar em contato com o Órgão Ambiental competente, para esclarecimentos.Os códigos das atividades estão listados no anexo 1 da Deliberação Normativa - 74/04, disponível para consulta no site: www.siam.mg.gov.br.**7.1**

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE
	Lavras e extrações	Produção bruta Produção bruta Vazão captada		m³/ano toneladas/ano litros/ano	
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais - UTM				
A-05-02-9	Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas)	Área útil		ha	
A-05-03-7	Barragem de contenção de rejeitos/resíduos	Categoria	-	[<input type="checkbox"/>] Classe I [<input type="checkbox"/>] Classe II [<input type="checkbox"/>] Classe III	
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	Área útil		ha	
A-05-05-3	Estradas para transporte de minério/estéril	Extensão		km	

7.2 – Outras atividades listadas na DN 74/2004, nesse empreendimento, caso haja, informe:

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

7.3 O empreendimento já possui, ou tem sob análise, licença ambiental / autorização de funcionamento emitida pelo órgão estadual?[] NÃO[] SIM informe nº do Processo COPAM: _____ / ____ / ____ / ____Tipo: [] AAF [] LP [] LI [] LO [] REVLO [] LOP [] LIC
[] LOC [] LP/LI [] LI/LO [] LIC/LO [] LP/LI/LO**7.4 – Fase do objeto do requerimento:**[] Projeto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

CNPJ: 17.695.032/0001-51

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**CEM
MINERAÇÃO**

[] Instalação () não iniciada () iniciada em ___/___/___

[] Operação, () não iniciada () iniciada em ___/___/___

[] Projeto (**Ampliação**)[] Instalação (**Ampliação**) () não iniciada () iniciada em ___/___/___[] Operação (**Ampliação**) () não iniciada () iniciada em ___/___/___**7.4.1 – Solicita-se a concomitância de fases no licenciamento?**[] **NÃO**[] **SIM, Informe as fases:**

[] LP [] LI [] LIC [] LO (Verificar art. 9º do Decreto Estadual nº 44.844/2008 e Orientação Sisema nº 04/2017)

7.5 – Informações sobre o processo junto ao DNPM:

Titular ou Requerente _____

Número do Processo DNPM/Ano _____ / _____ Substância (s) Mineral (s): _____

7.5.1 – Documento do DNPM:

[] Alvará de pesquisa [] Relatório final de pesquisa aprovado

[] Guia de Utilização [] P.A.E. aprovado

[] Título autorizativo emitido pelo DNPM (Decreto de Lavra, Portaria de Lavra, Manifesto de Mina, Registro de Licenciamento, Registro de Extração, Permissão de Lavra Garimpeira)

7.6 – Direitos de Lavra Arrendados? [] NÃO [] SIM**7.7 – Dados das atividades do empreendimento sob ampliação (sendo o caso):****7.7.1 – Dados referentes à ampliação/modificação:**

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

7.7.2 – Dados da atividade principal do empreendimento já regularizada ambientalmente relacionada à ampliação

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

*Informar **SOMENTE** a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04.**7.8 – Está cumprindo as obrigações inerentes à licença vigente, inclusive suas condicionantes? [] NÃO [] SIM****7.9 – Quer fazer uso da prerrogativa do § 2º, art. 8º da DN 74/2004 (redução de 30% no custo de análise)? [] NÃO [] SIM****8. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/FEAM Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014:****8.1** – [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento**8.2** – [] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento**8.3** – [] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos**Nota 1:** Ficam sujeitas ao pagamento integral do valor da tabela, as classes I e II referente a Licença Ambiental Simplificada - LAS, não cabendo parcelamento vez que não atingem o valor mínimo de 500 (quinhentas) Ufemgs exigido para parcelamento.**Nota 2:** Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 7º, da DN COPAM n.º 74/2004.**Nota 3:** Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese das opções 8.1 e 8.2, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

CNPJ: 17.695.032/0001-51

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**CEM
MINERAÇÃO**

9. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

____/____/____ / _____ / _____
Data Nome legível do responsável pelo preenchimento do CEM Assinatura Vinculo com a empresa

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTE PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.